

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/07/2019 | Edição: 140 | Seção: 3 | Página: 78

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de São João Del Rei/Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## EDITAL Nº 42, DE DE 22 DE JULHO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO,

Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, na área de Contabilidade Geral, Contabilidade Avançada e Contabilidade Socioambiental, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Ciências Contábeis.

1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

### 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 24 de julho a 07 de agosto de 2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Local e Horário de Inscrição: INSCRIÇÕES SOMENTE VIA SEDEX. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser encaminhados via SEDEX para a Secretaria do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis/DECAC, sala 2.13 (prédio direito) do campus CTAN da Universidade Federal de São João del-Rei/UFSJ, no endereço: Av. Visconde do Rio Preto, s/nº, Bengo, CEP: 36.301-360, São João del-Rei/MG. Tel.: 3379-4941, e-mail: [decac@ufsj.edu.br](mailto:decac@ufsj.edu.br).

2.4 Os documentos necessários para a inscrição no processo seletivo deverão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 07 de agosto de 2019.

2.5 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:

2.5.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

2.5.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.5.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME.

2.6 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.5 estará sujeito a:

2.6.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.6.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.6.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.7 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 24 a 28 de julho de 2019.

2.7.1 O formulário próprio de requerimento para isenção da taxa de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico de concursos <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>. Para solicitação da isenção da referida taxa, o requerimento deverá ser preenchido, assinado e encaminhado exclusivamente para o e-mail [secop@ufsj.edu.br](mailto:secop@ufsj.edu.br).

2.7.2 Não serão reconhecidos requerimentos de isenção da taxa de inscrição que forem encaminhados por correios, pessoalmente, ou para endereço de e-mail diferente do constante no item 2.7.1.

2.7.3 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 29 de julho de 2019.

### 3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)
Auxiliar	20 horas	2.236,32
	40 horas	3.130,85

3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

### 4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova Didática;

4.1.3 Prova Títulos.

4.2 A data prevista para o início das provas é 20 de agosto de 2019. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

### 5 DO PROGRAMA

5.1 Consolidação das Demonstrações Contábeis;

5.2 Investimentos: método da equivalência patrimonial;

5.3 Demonstrações Contábeis;

5.4 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;

5.5 Custos para a valoração de estoques e apuração do resultado;

5.6 Ajuste a Valor Presente;

5.7 Contabilidade Socioambiental.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

6.2 Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 22 de julho de 2019, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**GEUNICE TINÔCO SCOLA**  
Pró-Reitora

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

---